



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 56/ 2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE AGOSTO DE 2012, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 08/2004-CONUNI, DE 16.11.2004, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000961/2012-39 E MEDIANTE A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** APROVAR O PROJETO PEDAGÓGICO DO SEU CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO), CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS – PETROLINA-PE.

PETROLINA-PE, 17 DE AGOSTO DE 2012.

**TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA**